

### ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CAMPI E INFRAESTRUTURAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA ABERTO ATRAVÉS DO AVISO (EXTRATO) N.º 8801/2025/2, PUBLICADO NO DRE 2ª SÉRIE N.º 65, DE 2 DE ABRIL E NA BEP COM O CÓDIGO OE202504/0099**

Aos 28 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 14 horas, na sala de reuniões dos senhores pró-presidentes dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, reuniu o júri, designado por despacho de 24 de janeiro de 2025, do Senhor Vice-Presidente, Professor Doutor José Frade, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: João Pedro Cruz da Silva – Pró-Presidente para a área das Infraestruturas e da Sustentabilidade Ambiental, Lídia das Neves Gameiro, técnica superior na Direção de Serviços de Gestão de Pessoas e Miguel Filipe Barreto Santos, docente do Departamento de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, na qualidade de vogais efetivos.

A reunião destinou-se a apreciar os seguintes pontos:

**PONTO UM – Apreciação das pronúncias dos/as candidatos/as excluídos/as, no âmbito da audiência dos interessados e, sequente, deliberação final de admissão/exclusão de candidatos/as;**

**PONTO DOIS – Definição dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar;**

**PONTO TRÊS – Agendamento do método de seleção Prova de Conhecimentos.**

Assim,

**PONTO UM – Apreciação das pronúncias dos/as candidatos/as excluídos/as, no âmbito da audiência dos interessados e, sequente, deliberação final de admissão/exclusão de candidatos/as:**

Tendo terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados quanto à intenção de exclusão do procedimento concursal, o júri constatou que, de entre os/as candidatos/as para tanto notificados/as, apresentaram alegações, todas tempestivas, as candidatas: Marta Alexandra Salvadinho Grou e Raquel Maria Ferreira Neto.

A candidata **Marta Alexandra Salvadinho Grou** juntou o comprovativo de inscrição válida na respetiva Ordem dos Engenheiros Técnicos, pelo que o júri entende ser de admitir a candidata.

A candidata **Raquel Maria Ferreira Neto** juntou o comprovativo de inscrição válida na respetiva Ordem dos Engenheiros, pelo que o júri entende ser de admitir a candidata.

Quanto aos/às demais candidatos/as que o júri, igualmente, intentou excluir, e que não apresentaram alegações, foi deliberado manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos constantes da ata da 2.ª reunião, que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Em resultado das deliberações antecedentes, o júri deliberou admitir os candidatos constantes na Tabela I e excluir os candidatos constantes na Tabela II.

**Tabela I – Lista de candidatos admitidos**

| <b>Nome do/a candidato/a</b>    |
|---------------------------------|
| António José Cardino Caldas     |
| Cláudia Sofia Moreira Marques   |
| Marta Alexandra Salvadinho Grou |
| Raquel Maria Ferreira Neto      |

**Tabela II – lista de candidatos excluídos**

| <b>Nome do/a candidato/a</b>   | <b>Fundamento(s)</b>                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Shirley Vieira da Silva</b> | Candidato/a excluído/a por não ser detentor de inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos                                                                       |
| <b>Tatiana Chernova</b>        | Não declarou ou comprovou a detenção da habilitação académica exigida Candidato/a excluído/a por não ser detentor de inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos |

Os/As candidatos/as excluídos/as serão notificados/as, nos termos e para os efeitos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**PONTO DOIS – Definição dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar:**

Considerando que nenhum/nenhuma dos/as candidatos/as admitidos/as reúne as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os métodos de seleção obrigatórios a aplicar serão a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica.

Para a definição acima, foram ponderados, quanto aos/às candidatos/as detentores/as de relação jurídica de emprego público, a sua categoria e respetivo conteúdo funcional.

**PONTO TRÊS – Agendamento do método de seleção Prova de Conhecimentos:**

O júri deliberou convocar os/as candidatos/as admitidos/as, através da plataforma do procedimento concursal, para a realização da prova de conhecimentos, que irá ter lugar no dia 12 de junho de 2025, com início às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sito na Rua General Norton de Matos, Leiria.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

**O Júri,**

---

Presidente

---

1.º vogal efetivo

---

2.º vogal efetivo